

Belo Horizonte, 16 de junho de 2010.

Gapre -Ofício nº 054/2010.

Exmo. Sr. Presidente do TJMG,
Desembargador Cláudio Costa.

A pedidos de inúmeros colegas, vimos, com cordial visita, solicitar a Vossa Excelência sejam efetuados estudos no sentido de realizar o pagamento de indenização de férias não gozadas pelos magistrados, em razão de necessidade de serviço.

Certos de sua atenção, enviamos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Bruno Terra Dias
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Cláudio Costa
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte - MG